



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 078/2017.

Exmo.

FABIANO ALVES MACIEL

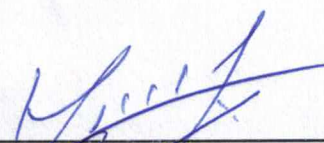
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Os vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao Sr. Prefeito Municipal Marcos Fioravanti, que:

Determine à Secretaria Competente que disponibilize aos munícipes, transporte (ônibus), pelo menos duas vezes por semana, para deslocamento até Matinhos, oportunizando aos mesmos que realizem a biometria, regularizando a situação perante a Justiça Eleitoral.

Como é sabido existe prazo para que os eleitores de Pontal do Paraná realizem o cadastramento biométrico perante a Justiça Eleitoral, sob pena de terem cancelados seus títulos de eleitor. Ocorre que muitas pessoas não têm condições financeiras de arcarem com o custo para tal e desta forma sugerimos que esta municipalidade elabore itinerário para que atenda toda a nossa comunidade, de Pontal do Sul a Monções, Guaraguaçu, Colônia Pereira e Quilômetro Dez.

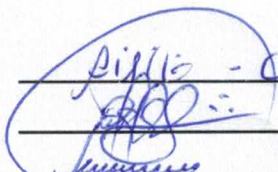
Sala das Sessões, em 08 de maio de 2017.



Marcos Fioravanti

MARCOS FIORAVANTI

37) - (70600)



FABIANO ALVES MACIEL

